

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 05/2020
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)**

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento**País:** Brasil**Projeto:** Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR**Sector:** Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP**Contrato de Empréstimo Nº** 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) para apoio à consolidação das agendas prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do Salvador (PMGCS).

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: (i) levantamento de informações, análise e resgate de documentação relativo a elaboração do Projeto de Lei de Gerenciamento Costeiro de Salvador, o que inclui compilação de informações das audiências públicas e realização de entrevistas com órgãos e instituições chaves; (ii) identificação de agendas prioritárias para setor turístico, estabelecimento de critérios de priorização com base nas diretrizes prevista no PL e elaboração de termos de referência para a contratação e implantação de pelo menos quatro agendas anuais do PMGCS; e (iii) acompanhamento da implementação das agendas prioritárias identificadas para o setor turístico do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador prioritárias para o setor de turismo.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 18 (dezoito) meses e em conformidade com as políticas do BID, GN 2350-9. O Termo de Referência está disponibilizado na íntegra no sítio <<http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>>.

O consultor deverá ter: a) Formação Superior, preferencialmente, em Engenharia Ambiental ou Biologia ou Geografia ou Oceanografia ou em áreas correlatas; b) Experiência profissional na atuação da elaboração e/ou implementação de planos de gerenciamento costeiro; c) Experiência de 5 (cinco) anos em elaboração de políticas, e/ou planos e/ou alinhamentos estratégicos de projetos ambientais; d) Experiência de 5 (cinco) anos em áreas interdisciplinares e integradas do conhecimento, que incluem clima, e/ou desenvolvimento urbano, e/ou resiliência, e/ou gerenciamento costeiro e/ou governança; e) Desejável ter conhecimento vasto da Legislação pertinente às esferas Municipal, Estadual e Federal. f) Desejável experiência prévia em projetos relacionados ao setor de turismo.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br <<mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br>>.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (preferencialmente por correio eletrônico/e-mail ou pessoalmente na sede da SECULT) até o **dia 16 de junho de 2020** às

17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador**Comissão Especial de Licitações****Márcio Peixoto Lima****Presidente da Comissão Especial de Licitações****Assunto:** Seleção de Consultor Individual (CI) nº 006/2020 (PROC 353/2020) - Para apoio à consolidação das agendas prioritárias do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do Salvador (PMGCS).

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.brWebsite: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br>**HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO****CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019**

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 3.7 e 3.8 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 001/2019 que objetivou a contratação de serviços de consultoria para elaboração, desenvolvimento e implementação de um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, e adjudicar o objeto da SQC nº 001/2019 ao Consórcio NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental Ltda. e TEMIS Projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade Ltda. no valor global estimado de R\$ 514.600,00 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos reais).

Salvador, 29 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2020**

Processo: nº 394/2020 - Empresa: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CNPJ: 13.700.575/0001-69 - Objeto: Pagamento de Taxa À INEMA. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0010.1137.00, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25 caputs. Data: 29/05/2020

OLIVIA RIBERIO

Coordenadora Administrativa

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020**

PROCESSO N.º 3252/2020.

CONTRATO N.º 019/2020.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias**, conforme art. 57, § 1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93, o **prazo** do Contrato 019/2020, cujo objeto é a realização do Curso in company: Oficina de Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, bem como **alterar** o formato do curso para a **modalidade virtual**, consoante artigo 65, inciso II, "b" da Lei n.º 8.666/93.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ANA MARIA DE BRITTO PIRES - ME.

CNPJ/MF sob n.º 22.269.967/0001-06.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 445/2020

PROCESSO Nº 10388/2019

CONTRATO Nº 151/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14	16.760,00

Salvador, 28 de maio de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019**

PROCESSO Nº: 36/2020- COGEL

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº 63.542.443/0001-24.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com acréscimo de valor. Sem reajuste anual e desconto de 20% na primeira parcela.

ASSINATURA: 20/05/2020.

Salvador, 29 de maio de 2020.

EUDE LIMA SANTANA

Diretor Administrativo Financeiro